



05/18

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2900
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2017

485º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
69º DA EMANCIPAÇÃO

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Presidente, **FÁBIO ALVES MOREIRA** – Relator, **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**, **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO** e **RICARDO DE OLIVEIRA** – Membros para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "PRÓPOR AÇÕES E COBRAR DAS EMPRESAS A RESPONSABILIDADE PELO IMPACTO CAUSADO NO LOCAL DEVIDO AO FLUXO E O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES DE FORMA IRREGULAR NA AV. JORNALISTA GIUSFREDO SANTINI", conforme o disposto no **Requerimento nº 04/2018**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala "D^a. Helena Meletti Cunha", 15 de fevereiro de 2018
Processo nº **137/2018** – Requerimento nº **04/2018**
Autor: **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA**

DVA/tep